

PUBLICAÇÕES

DECRETO

DECRETO Nº 7.269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina finalidade de terrenos para fins de registro.

O Prefeito Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto determina que tenham finalidade de equipamento comunitário as seguintes áreas:

I – Terreno denominado “Área Pública I”, localizado no loteamento Residencial Vista da Serra,” com área de 5.452,90m², Matrícula nº 16.977.

II – Terreno denominado “Área Pública II”, localizado no loteamento Residencial Vista da Serra,” com área de 226,37m², Matrícula nº 16.978.

III – Terreno denominado “Área Pública III”, localizado no loteamento Residencial Vista da Serra,” com área de 41.681,45m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.275, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Desmembramento do imóvel situado na Avenida Dr. Athayde Pereira de Souza e Avenida Santa Cruz, Centro, de propriedade de Diego Henrique de Paiva Lucas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Alvará, expedido em 11/02/2022, pelo setor de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento do imóvel de propriedade de Diego Henrique de Paiva Lucas, localizado na Avenida Dr. Athayde Pereira de Souza e Avenida Santa Cruz, com área total de 843,00m², (oitocentos e

quarenta e três metros quadrados), matrícula nº 13.421;

Art. 2º O imóvel será desmembrado da seguinte forma:

- Lote desmembrado com área de 200,00m², inscrição cadastral 01.01.019.0200.0001 e lote remanescente com área de 643,00m², inscrição cadastral nº 01.04.019.0225.0001.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 15 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.281, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o remembramento do imóvel situado na Avenida Oscar de Paiva Westin, Vila Conceição, de propriedade de Guilherme Caixeta Rezende. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Alvará, expedido em 16/02/2022, pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o remembramento do imóvel situado na Avenida Oscar de Paiva Westin, Vila Conceição, com área total de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), de propriedade de Guilherme Caixeta Rezende.

Art. 2º O imóvel será remembrado da seguinte forma:

- Lote com área de 250,00 m², matrícula nº 4632, inscrição cadastral nº 01.04.029.0506.0001; e Lote com área de 250,00 m², matrícula nº 3.523, inscrição cadastral nº 01.04.029.0517.0001; ficando 01 lote com área total de 500,00 m², com a inscrição cadastral nº 01.04.029.0517.0001.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva

EXTRATO

Extrato do Contrato 006/2022

Partes: Município de Machado/Machado Desenvolvimento Urbano SPE LTDA

Valor total do processo: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Processo licitatório 351/21 Concorrência 002/2021.

Objeto: Alienação de bens imóveis.

Assinatura: 14/02/2022

Vigência: 14/02/2023.

Extrato do V Aditivo ao Contrato 045/2020

Partes: Município de Machado/A e G Serviços Médicos LTDA EPP

Valor total do processo:

R\$173.065,12 (cento e setenta e três mil e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Processo licitatório 180/2019 Pregão 028/2019.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.

Vigência: 31/12/2022.

Extrato do XXVII Aditivo ao Contrato 028/2017

Partes: Município de Machado/Irmandade de Santa Casa de Caridade de Machado

Valor total do processo: R\$

5.953.091,26 (cinco milhões noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Processo licitatório 192/2017 Inexigibilidade 006/2017.

Objeto: Contratação de Unidade Hospitalar Filantrópica e sem fins lucrativos.

Assinatura: 14/02/2022

Vigência: 30/06/2022.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

EDITAL Nº 011/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e instalação de letreiro turístico “EU AMO MACHADO”, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:

Dia 25 de FEVEREIRO de 2022 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 15 de MARÇO de 2022 às 08h59min

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Dia 15 de MARÇO de 2022 às 09h00min

ABERTURA E DISPUTA DE LANÇES:

Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Juliano Gontijo de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
EDITAL Nº 013/2022
REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pastilhas efervescentes de cloro - 100 gramas para pulverização das ruas do Município através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:
Dia 25 de FEVEREIRO de 2022 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 15 de MARÇO de 2022 às 12h59min

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Dia 15 de MARÇO de 2022 às 13h00min

ABERTURA E DISPUTA DE LANÇES:

Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Juliano Gontijo de Almeida
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

Município de Machado

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Rocival Alves Ferreira, portador da matrícula nº 2389, lotado no cargo de Regente de Banda, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de fevereiro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal